

PORTARIA Nº 058/2021

Concede licença prêmio por assiduidade ao servidor Edielson Sousa Lucena, na forma e período que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Edielson Sousa Lucena, a partir de 01/03/2021, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 01 (um) mês, referente ao quinquênio de 01/02/2014 a 31/01/2019, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 24 de fevereiro de 2021.

Elbio Volkweis
Presidente